

## Documentos para a inscrição no Colégio Eleitoral do CGI

### Item VIII - Carta com interesse em participar das eleições do CGI.br

O Sindicato das Empresas de Radiodifusão e das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Rio de Janeiro (MIDIACOM), cuja missão precípua é a defesa intransigente da liberdade de expressão e do direito à livre informação, preceitos de cunho constitucional, tem, dentre seus objetivos, pleitear junto aos poderes públicos a inclusão de representantes designados pela **ABERT** para composição de colegiados que busquem o interesse da radiodifusão.

No tocante à internet, cujo avanço é uma realidade inquestionável, a tecnologia nos possibilita novas formas digitais de criação, divulgação e consumo de conteúdo, tornando-se arma imprescindível aos veículos de comunicação. Trata-se, assim, de verdadeira revolução em todo o setor da radiodifusão.

Nesse sentido, nos parece bastante natural a convergência de interesses entre a radiodifusão e a internet. Como forma de reafirmar tal mister, foi publicado, recentemente, o Decreto nº 11.484/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a evolução do sistema de televisão digital, tendo como um dos objetivos a integração entre o conteúdo transmitido pelo serviço de radiodifusão e pela internet.

Da mesma forma, o rádio, cuja proposta de serviço se utiliza da internet para ajustar o seu modelo de negócio.

Oportuno registrar que um representante do Conselho do MIDIACOM, Sr. André Dias, é membro do grupo técnico de implantação da TV Digital Terrestre e TV RO, grupo esse que analisa e propõe a utilização da internet como forma de dar conhecimento ao público acerca da mudança proposta.

Consideramos crucial a participação do setor da radiodifusão nas deliberações do CGI, para fins de criação de estratégias relacionadas ao uso da internet no Brasil, bem como a instituição de normas que regulamentem o tema.



**JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO BRITO**

Presidente do MIDIACOM